



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 0522/2026 – SPLAN.

Itapevi, 25 de Maio de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 4762/2026 – Vereadora Erondina Ferreira Godoy - Tininha.

Ref.: Processo Digital nº PMI 050985/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à Indicação nº 4762/2026, de autoria da Nobre Vereadora Tininha, que solicita a realização de estudos técnicos para implantação de um parque sensorial no equipamento TEAcolher, informamos que a Administração Municipal reconhece a importância de políticas públicas voltadas à inclusão, acessibilidade e promoção do desenvolvimento integral das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Destaca-se que a implantação do Centro Especializado em Reabilitação – CER que vai oferecer atendimento em fisioterapia, fonoaudiologia, médicos, psicólogos e uma ala especial para o atendimento de pessoas com TEA e também já está em planejamento a criação da CASA Azul – Espaço TEAcolher, na Cohab. Ações como essas estão previstas no Plano de Metas para o quadriênio 2025-2028 e representam importante avanço nas políticas municipais de acolhimento, atendimento especializado e suporte às famílias, fortalecendo a rede de cuidado e atenção às pessoas com TEA no município.

Ressalta-se ainda que iniciativas voltadas à estimulação sensorial, desenvolvimento cognitivo e promoção da inclusão social estão alinhadas às diretrizes adotadas pela Administração Municipal, especialmente quanto ao fortalecimento de políticas públicas inclusivas e à ampliação de estruturas acessíveis.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o fortalecimento de políticas públicas inclusivas e com a promoção da qualidade de vida, acolhimento e desenvolvimento das pessoas com deficiência e suas famílias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0522.26 - Ver. Tininha - PMI 0509852026"

Código para verificação: **O313YY95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 27/05/2026 às 16:31:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050985/2026** e o código **O313YY95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de maio de 2026.

Ofício S.G. N° 6465/2026.

Assunto: Resposta da indicação 4762/2026 - Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha).

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6465 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **K9Z4HA09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 02/06/2026 às 14:53:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050985/2026** e o código **K9Z4HA09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.